



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.207 DE 02 DE dezembro DE 1.999.  
Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdon Varjão

## “Construção da ponte sobre o Córrego Taquaral.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Prefeito Municipal Dr. Wanderlei Farias a construir uma ponte no ribeirão Taquaral, na Rodovia Estadual que liga a vila de Toricoeje ao asfalto da BR-158, no KM 18 da via Barra do Garças – Nova Xavantina

**Art. 2º** - Os recursos correrão por verbas designadas em orçamento municipal, destinados à obras e melhorias na Secretaria de Obras do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 02 de dezembro de 1.999.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Fato de lei foi registrada no livro proprio q. 13, 13v e publicada no livro de Câmara Municipal. 02/12/99*